



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 4 1 / 2 0 2 5

**INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAR
AVALIAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA
PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica de Avaliação com a finalidade de acompanhar a prova de conceito relativa ao serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação de veículos, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – LONARA DEMARCHI**
- II – WALLEMBERG HALLEY SANTOS**
- III – JOSÉ SOARES BARBOSA FILHO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**